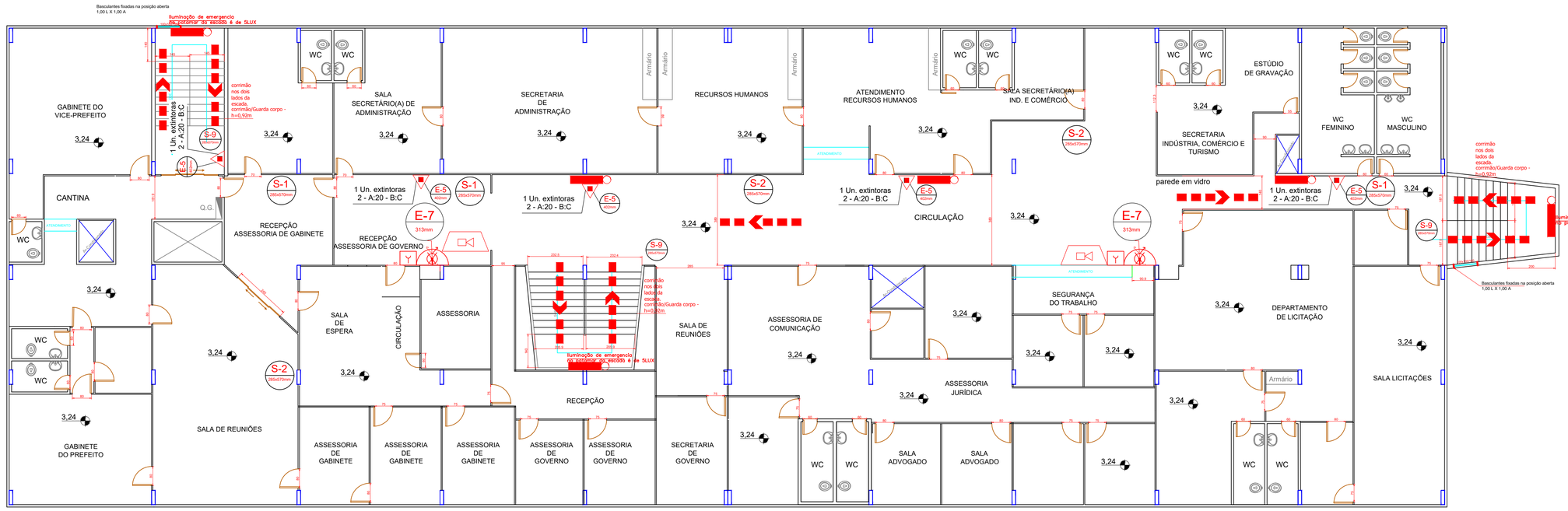
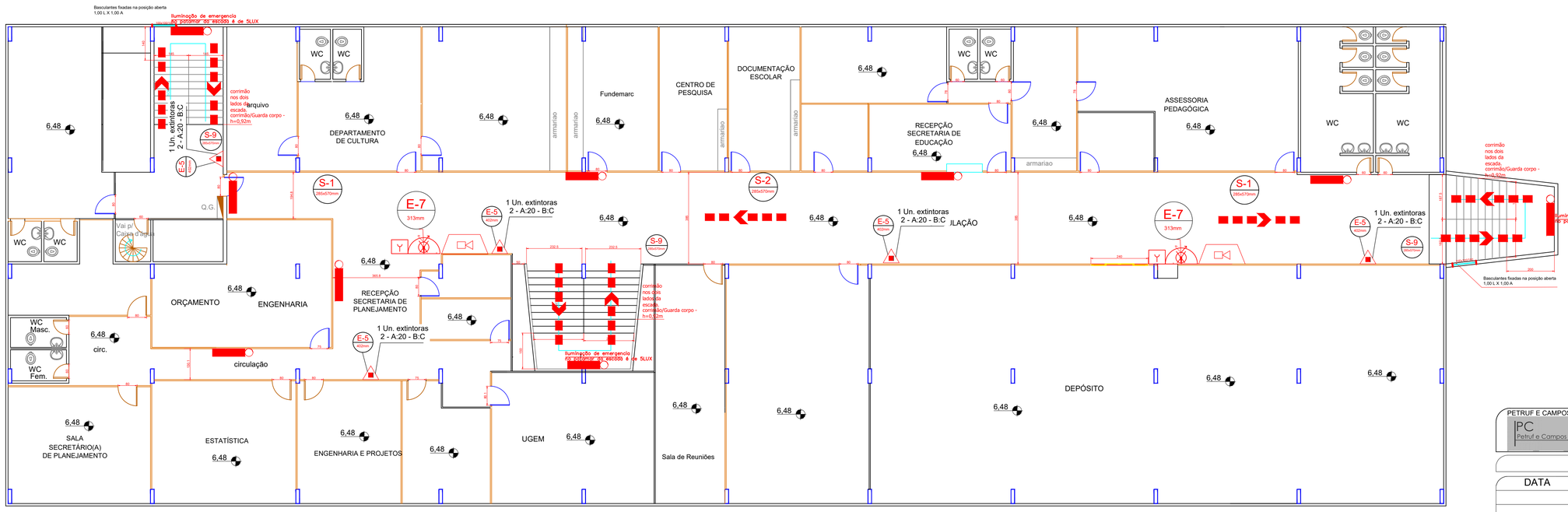


PLANTA 2 Pavimento
Escala:.. 1:100



PLANTA 3 Pavimento
Escala:.. 1:100

Simbolo em planta	Simbolo	Significado	Forma e cor	Aplicação
S-1 285x570mm		Saida de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saida de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H.
S-2 285x570mm		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saida de emergência, especialmente para ser fixado em colunas Dimensões mínimas: L = 1,5 H.
S-12 285x570mm	SAÍDA	Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e ou pictograma e ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
E-5 402mm		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio
A-2 400mm		Cuidado Risco de Incêndio		
P-1 400mm		Proibido fumar		

Simbolo em planta	Significado	Simbolo em planta	Significado
	Iluminação de emergência (ver luminância mínima na prancha 10)		Carga de pó ABC
	Avisador áudio visual tipo sirene		Carga de pó BC
	Direção do fluxo da rota de fuga		Acionador de Bomba de Incêndio (botoeira tipo liga)
	Saída final da rota de fuga	Y	Acionador manual do sistema de detecção e alarme
	Hidrante de recalque de coluna		Hidrante Simples
	CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) 5-B:C		Central de alarme

Nota 1 - NPT 19 item 5.5 A central de detecção e alarme e o painel repetidor devem ficar em local onde haja constante vigilância humana e de fácil visualização. Além disso deve-se prever um espaço livre mínimo de 1,00 m² em frente a central, destinado a sua operação e manutenção preventiva e corretiva.

Nota 2 - NPT 022 item C.1.17 As bombas principais devem ser dotadas de manômetro para determinação da pressão em sua descarga. Nos casos em que foram instaladas em condição de sucção negativa, devem também ser dotadas de manovacuômetro para determinação da pressão em sucção.

Nota 3 - As chaves eletricas de alimentação das bombas de incendio devem ser sinalizadas com a inscrição "alimentação da bomba de incendio - Não desligue"

Nota 4 - NPT 022 item 5.2.1.1- O Corpo de Bombeiros fará a verificação apenas do atendimento dos critérios mínimos estabelecidos por esta NPT, sendo o dimensionamento e seu respectivo memorial de cálculo de inteira responsabilidade do autor do projeto.

Nota 5 - NPT 018 item 5.5.4.1- Recomenda-se a instalação de uma tomada externa à edificação, compatível com a potência da iluminação, para ligação de um gerador móvel. Esta tomada deve ser acessível, protegida adequadamente contra intempéries e devidamente identificada.

Nota 6 - Sistema hidraulico de incendio ativo por acionamento manual/ botoeiras. A cada ponto de hidrante se encontra uma botoeira.

Nota 7 - Obra existente construida antes do ano de 2012.

Nota 8 - Layout correto perante ao existente na edificação.

Nota 9 - Alarme aplicado perante norma vigente atual, visando maior segurança a edificação.

NOTA 10 - Obra existente antes do ano de 2012 assim faz uso do Item 10.4 da npt 002- obra existente. (rede de hidrantes ja existente, adaptação apenas para pressurização).

PETRUF E CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Rua São Josafat, 856 - Centro - Prudentópolis/PR -
CNPJ: 34.637.954/0001-21
Fone: (42) 99152-3434
Fone: (42) 99931-5998
EQUIPE TÉCNICA:
Eduardo Feijolli Campos - Crea: 16.1270-D/PR
Leonardo Petruf - Crea: 16.1355/DPR

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES / SUBSTITUIÇÕES PSCIP

DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO	Nº DO PSCIP

Obra / Endereço: Prefeitura Municipal de Marechal cândido Rondon
Rua Espirito Santo, 777, Marechal Candido Rondon-PR CEP 85.960-000

Área total de risco: 4.950,53 m²

Ocupação: D-1 - Prefeitura

Para uso do CBMPR:

Prancha: 06 / 09

Conteúdo da prancha: PLANTA BAIXA DE INCENDIO
2 PAVIMENTO
3 PAVIMENTO

Proprietário: Municio de Marechal Cândido Rondon
CNPJ: 76.205.814/0001-24

Escala: INDICADA

Resp. Técnico: PETRUF E CAMPOS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
EDUARDO FEIJOLLI CAMPOS
CREA-PR 161270/D

Data: Janeiro/2021